



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N. 039/2021

PUBLICAÇÃO
EM: 05/02/2021
ORGÃO: Municipal da Prefeitura

REVOGA PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL E DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS DO ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Estado de Minas Gerais que decidiu por não conceder o ponto facultativo nos dias de Carnaval do ano de 2021, para se evitar a maior disseminação do Coronavírus - Covid-19 (Sars-Covid 2);

DECRETA:

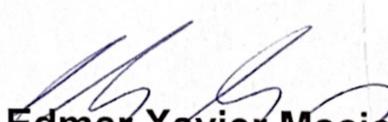
Art. 1º Ficam suspensos os pontos facultativos dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º Haverá expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do ano de 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de fevereiro de 2021.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal